

**LEI MUNICIPAL N.º 1.623, DE 04 DE JUNHO DE 2024.**

***EMENTA:** Denomina Artéria Pública, localizada no Sítio Variante, Zonal Rural do Município de Agrestina, Estado de Pernambuco e dá outras providências.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AGRESTINA, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 53, inc. IV, da Lei Orgânica Municipal, **FAZ SABER** que o Poder Legislativo Aprovou e Eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de RUA SEVERINO DOS RAMOS DA SILVA, (RAMOS DO SINDICATO), a segunda rua a esquerda, descendo para o Sítio Cachoeira, localizada no Sítio Variante, Zona Rural do Município de Agrestina, Estado de Pernambuco e dá outras providências.

Art. 2º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Agrestina, Pernambuco, autorizado a mandar confeccionar e colocar a placa alusiva à denominação a que se refere o Art. 1º desta Lei e conseqüentemente a utilizar os recursos financeiros orçamentários ao cumprimento desta Lei.

Art. 3º Deverá o Município fazer constar na referida placa de identificação o nome do autor do referido projeto, em cumprimento ao que determina a Lei Municipal n.º 1.468/2021.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

**Palácio Municipal Prefeito Sinval Ribeiro de Melo.**

Gabinete do Prefeito, em 04 de junho de 2024.

JOSUE MENDES DA SILVA:21211205487  
Assinado de forma digital por JOSUE MENDES DA SILVA:21211205487

**JOSUÉ MENDES DA SILVA**

Prefeito

Esta Lei foi originada do Projeto de Lei nº 014/2024, de 03 de maio de 2024. Autoria do Vereador Marcos Antônio de Oliveira Silva.

**LEI MUNICIPAL N.º 1.623, DE 04 DE JUNHO DE 2024.**

**PUBLICAÇÃO**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AGRESTINA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 53, inc. IV, da Lei Orgânica Municipal, **FAZ SABER** que o Poder Legislativo Aprovou e Eu SANCIONO e PUBLICO no Quadro de Publicações desta Prefeitura, a Lei Municipal n.º 1.623, de 04 de junho de 2024, que *“Denomina Artéria Pública, localizada no Sítio Variante, Zonal Rural do Município de Agrestina, Estado de Pernambuco e dá outras providências.”*

**Palácio Municipal Prefeito Sinval Ribeiro de Melo.**

Gabinete do Prefeito, em 04 de junho de 2024.

JOSUE MENDES DA SILVA:21211205487  
Assinado de forma digital por JOSUE MENDES DA SILVA:21211205487

**JOSUÉ MENDES DA SILVA**  
Prefeito